



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 237/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de (01/OUTUBRO/2020), 30 dias de férias ao servidor abaixo relacionado.

- **RONALDO APARECIDA DA SILVA MIRANDA**, matrícula 5637, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 A 01/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 224 de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350